



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00526 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A045735B7FE56C9FDD450420E7FFC4C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.
- DECRETO Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre nomeação da Coordenadora do Mais Educação do município de Cordeiros/Bahia.
- DECRETO Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Ratifica nomeação da Secretária Municipal de Saúde e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, para fins de representação junto às instituições financeiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, portador do RG nº 0802907105 e do CPF nº 894.360.085-20, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cordeiros e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a Sr^a. **BRUNA RIBEIRO ALVES**, CPF nº 033.688.635-76, e RG nº 11469421-4, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 07/2017, e o Sr. **ADOLFO SOARES DE OLIVEIRA**, RG 03032642-76 e CPF 393.417.555-49 para o cargo de Tesoureiro, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Art. 2º. Ficará a Secretária Municipal de Saúde e o Tesoureiro ora nomeados, responsáveis pela movimentação financeira das seguintes contas:

1. CONTA: 16.766-5	AGÊNCIA: 1048-0
2. CONTA: 16.770-3	AGÊNCIA: 1048-0
3. CONTA: 16.771-1	AGÊNCIA: 1048-0
4. CONTA: 16.798-3	AGÊNCIA: 1048-0
5. CONTA: 17.440-8	AGÊNCIA: 1048-0
6. CONTA: 18.014-9	AGÊNCIA: 1048-0
7. CONTA: 21.455- 8	AGÊNCIA: 1048-0
8. CONTA: 21.811-1	AGÊNCIA: 1048-0
9. CONTA: 16.772-X	AGÊNCIA: 1048-0
10. CONTA: 23.804-X	AGÊNCIA: 1048-0
11. CONTA: 16.799-1	AGÊNCIA: 1048-0
12. CONTA: 16.807-6	AGÊNCIA: 1048-0
13. CONTA: 17.004-6	AGÊNCIA: 1048-0
14. CONTA: 21.812-X	AGÊNCIA: 1048-0
15. CONTA: 21.834-0	AGÊNCIA: 1048-0
16. CONTA: 22.065-5	AGÊNCIA: 1048-0
17. CONTA: 22.066-3	AGÊNCIA: 1048-0

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



18. CONTA: 22.067-1	AGÊNCIA: 1048-0
19. CONTA: 22.540-1	AGÊNCIA: 1048-0
20. CONTA: 16.954-4	AGÊNCIA: 1048-0
21. CONTA: 23.805-8	AGÊNCIA: 1048-0
22. CONTA: 25.148-8	AGÊNCIA: 1048-0
23. CONTA: 25.329-4	AGÊNCIA: 1048-0
24. CONTA: 26.188-2	AGÊNCIA: 1048-0

Art. 3º. Ficam delegados ao Tesoureiro e à Secretária Municipal de Saúde, ora citados os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



-
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
 - XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
 - XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf Meio;
 - XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º. Fica a Secretária Municipal de Saúde e o Tesoureiro ora nomeados, responsáveis pela representação do Fundo Municipal de Saúde, junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando o Decreto nº 07, de 02 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 019, de 03 de janeiro de 2017 publicado no diário oficial deste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 03 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Ratifica nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e do Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, para fins de representação junto às instituições financeiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, portador do RG nº 0802907105 e do CPF nº 894.360.085-20, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a Sr^a. **DLACIMA ALVES MEIRA**, CPF nº 022.048.555-02 e RG nº 11690819-08, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 05/2017 e o Sr. **HUMBERTO CAIRES SALOMÃO**, RG nº 05165232-36 e CPF nº 001.126.375-07 para o cargo de Tesoureiro, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/Bahia.

Art. 2º. Ficará a Secretária Municipal de Assistência Social e o Tesoureiro ora nomeados, responsáveis pela movimentação financeira das seguintes contas:

1. CONTA: 26.960-3	AGÊNCIA: 1048-0
2. CONTA: 26.967-0	AGÊNCIA: 1048-0
3. CONTA: 26.972-7	AGÊNCIA: 1048-0
4. CONTA: 21.708-5	AGÊNCIA: 1048-0
5. CONTA: 21.709-3	AGÊNCIA: 1048-0
6. CONTA: 25.813-x	AGÊNCIA: 1048-0
7. CONTA: 26.963-8	AGÊNCIA: 1048-0

Art. 3º. Ficam delegados ao Tesoureiro e Secretária Municipal de Assistência Social, ora citados os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º. Fica a Secretária Municipal de Assistência Social e Tesoureiro ora nomeados, responsáveis pela representação do Fundo Municipal de Assistência Social, junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os decretos nº 05, de 02 de janeiro de 2017 e o decreto nº 018, de 03 de janeiro de 2017, publicados no diário oficial deste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 03 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:

Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Nome: Dlacimá Alves Meira
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
- 2. Secretaria Municipal de Saúde:**
Nome: Bruna Ribeiro Alves
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
- 3. Secretaria Municipal de Educação:**
Nome: Norislei Avelino do Nascimento
Cargo: Secretário Municipal de Educação

Art. 2º. A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será exercida pela Assistente Social Celina Maria da Silva Pessoa, inscrita no CRESS nº 07250/ 5ª Região.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 3º. A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola será exercida pela Assistente Social Maria de Fátima Nascimento, inscrita no CRESS nº 13034/5ª Região.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Atenção Básica do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **DINALVA ALVES LUZ**, inscrita no CPF nº 013.797.345-41, ao cargo de Coordenadora de Atenção Básica, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 017.325.685-61, ao cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Diretora Geral do Hospital Joaquim Mutti de Carvalho do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **CASSIA ANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 007.004.905-07, ao cargo de Diretora Geral do Hospital Joaquim Mutti de Carvalho, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora do Mais Educação do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **ZILDA FERREIRA SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 008.223.905-31, ao cargo de Coordenadora do Programa Mais Educação, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Coordenador do Programa Bolsa Família, da Prefeitura Municipal de Cordeiros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, observando o disposto na Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. EDINO JOSÉ DA SILVA, portador do RG Nº 0948403853, CPF: 041.708.445-56, para a função de Coordenador do Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de janeiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br